



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**  
**CNPJ: 04.964.239/0001-32**  
**EDITAL DE CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS – ETAPA REGIONAL 2025**

A Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo (FUP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas para o **Concurso de Quadrilhas Juninas**, que será realizado de **24 a 28 de junho de 2025**, como parte da programação oficial do **São João da Princesa**.

### **1. OBJETIVO**

Valorizar e incentivar as tradições juninas por meio da realização de concurso cultural entre grupos de quadrilha junina, promovendo o intercâmbio cultural, a diversidade artística e o fortalecimento da identidade popular.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar quadrilhas juninas oriundas de qualquer região do Brasil, mediante inscrição junto à FUP, no prazo estipulado em regulamento complementar..

### **3. FORMATO DO CONCURSO**

- O concurso será realizado no período de **24 a 28 de junho de 2025**.
- Cada quadrilha participará com **apresentação única**, não havendo fases eliminatórias.
- A ordem de apresentação será definida por sorteio prévio.
- A **divulgação dos resultados e premiação ocorrerá no dia 28 de junho de 2025**, após a última apresentação.

### **4. REGULAMENTO COMPLEMENTAR**

#### **4.1. INSCRIÇÃO**

4.1.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **06 a 20 de junho de 2025**, de forma presencial na sede da FUP, ou por meio do e-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br).

4.1.2. Para se inscrever, o grupo deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identidade do responsável;
- Comprovante de endereço do grupo ou do responsável;
- Breve histórico da quadrilha e descrição do tema da apresentação (até 10 linhas).

#### **4.2. APRESENTAÇÃO**

4.2.1. Cada grupo terá **tempo mínimo de 25 minutos e no máximo de 30 minutos** para realizar sua apresentação, incluindo entrada e saída.

4.2.2. A apresentação deve conter **temática junina**, podendo abordar aspectos históricos,





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**  
**CNPJ: 04.964.239/0001-32**

sociais, regionais ou lúdicos.

4.2.3. Fica proibida a utilização de foguetes e bombas, sendo permitidos apenas artefatos de baixo risco, como chavinhas, vulcões e similares, desde que não representem perigo à segurança dos participantes e do público.

4.2.4. Os grupos devem estar prontos no local da apresentação com **1 hora de antecedência**.

4.2.5. O não comparecimento na data e horário definidos acarretará a desclassificação automática.

### **4.3. AVALIAÇÃO**

4.3.1. A comissão julgadora avaliará os seguintes critérios, com notas de 0 a 10:

- **Figurino** – criatividade, adequação ao tema e visual coletivo
- **Coreografia** – harmonia dos movimentos, desenvoltura e sincronismo
- **Trilha sonora e animação** – coerência musical, empolgação e interação com o público
- **Originalidade e temática** – abordagem criativa e narrativa da apresentação
- **Tradição junina** – elementos tradicionais da cultura de São João

4.3.2. Em caso de empate, o critério de **tradição junina** será o fator de desempate.

### **4.4. PREMIAÇÃO**

A premiação do Concurso de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma: o grupo classificado em:

**1º lugar** receberá o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e um **troféu**; o

**2º lugar** receberá **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e um **troféu**; e o

**3º lugar** será contemplado com **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e um **troféu**.

*A entrega simbólica da premiação será realizada no dia 28 de junho, após a divulgação oficial do resultado. Os valores correspondentes serão transferidos para a conta bancária do representante indicada pelo grupo junino no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do concurso.*

### **4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.5.1. O transporte e alimentação das quadrilhas são de responsabilidade de cada grupo participante.

4.5.2. O concurso poderá ser interrompido ou adiado por motivos de força maior, mediante comunicado oficial da FUP.

4.5.3. Os participantes autorizam, automaticamente, o uso de imagem e som captados durante o evento para fins de divulgação institucional da FUP.





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**  
**CNPJ: 04.964.239/0001-32**

4.5.4. Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pedreiras/MA, \_\_\_\_ de junho de 2025.

**Wesley Brito da Silva**

Presidente da FUP

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS – ETAPA REGIONAL 2025**

**São João da Princesa | 24 a 28 de junho de 2025**

**1. INFORMAÇÕES DO GRUPO JUNINO**

- Nome da Quadrilha: \_\_\_\_\_
- CNPJ (em caso de Pessoa Jurídica) \_\_\_\_\_
- Município de Origem: \_\_\_\_\_
- Nome do Responsável: \_\_\_\_\_
- CPF do Responsável: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Endereço completo da junina (caso Pessoa Jurídica): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Endereço completo do responsável pela junina: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2. APRESENTAÇÃO DO GRUPO**

- Ano de Fundação da Quadrilha: \_\_\_\_\_
- Número aproximado de integrantes: \_\_\_\_\_
- Tema da apresentação 2025 (máx. 10 linhas):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32**

**3. DADOS BANCÁRIOS PARA PREMIAÇÃO (caso o grupo seja premiado)**

*Obs.: Os dados bancários devem estar em nome do responsável legal ou da entidade em caso de pessoa jurídica, informado acima.*

- Banco: \_\_\_\_\_
- Agência: \_\_\_\_\_
- Conta Corrente / Conta Poupança: \_\_\_\_\_
- Nome do titular da conta: \_\_\_\_\_
- CPF/CNPJ do titular da conta: \_\_\_\_\_

**4. DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios no ato da inscrição):**

- Cópia do documento de identidade do responsável
- Comprovante de endereço
- Dados bancários do responsável legal ou da Junina (caso Pessoa Jurídica)
- Histórico da quadrilha (até 10 linhas)

**Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas no edital e no regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas – Etapa Regional 2025.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável:





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**  
**CNPJ: 04.964.239/0001-32**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ**  
**CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS – ETAPA REGIONAL 2025**

**São João da Princesa | 24 a 28 de junho de 2025**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de Representante da quadrilha junina \_\_\_\_\_

AUTORIZO, de forma **gratuita, definitiva, irretratável e irrevogável**, o uso da minha imagem e som de voz captados durante as apresentações, ensaios, entrevistas e demais atividades relativas ao **Concurso de Quadrilhas Juninas – Etapa Regional 2025**, promovido pela **Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo (FUP)**, para fins institucionais, culturais, educativos e promocionais, sem limite de tempo ou território, abrangendo:

- Publicações impressas e digitais;
- Redes sociais, sites e plataformas digitais da FUP e parceiros;
- Registros audiovisuais em vídeo, fotografia e áudio;
- Divulgação em mídias e canais de comunicação.

Declaro estar ciente de que não receberei qualquer remuneração pelo uso da minha imagem e som de voz e que esta autorização é concedida a título gratuito.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Pedreiras/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
CPF: \_\_\_\_\_

